



PREFEITURA DE  
**ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**DECRETO Nº 12/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre nomeação para exercer a função de fiscal de contratos do município de Érico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes,

**CONSIDERANDO** que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica nomeada a Sra **AUTO DE OLIVEIRA BRANDÃO JÚNIOR**, CPF/MF nº **865.572.XXX-53**, para exercer a função de fiscal de contrato relacionados á contratação de assessorias para todas as secretarias do município e, sem prejuízo de suas atribuições, do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

**Art. 2º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2025.

**Eraldo Félix da Silva**  
**Prefeito de Érico Cardoso**